



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 603/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,


RESOLVE

Art. 1º Altera a contar de 05 de março de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON**, matrícula 977211, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.496.445-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 052.982.489-26, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3287/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março 1924
DE N.º 12974
UMUARAMA 19 103 20 24
Olmeir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS